

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 , DE 2018

Dispõe sobre a concessão do Diploma “Atirador Destaque do Ano” aos Atiradores que especifica do Tiro de Guerra 02-086.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “**Atirador Destaque do Ano**”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 376/2014, aos seguintes Atiradores do Tiro de Guerra 02-086:

- ANDRÉ MATTOS RAIMUNDO;
- FILIPI COSTA ANSELMO;
- MATHEUS FONTANIELLO COELHO.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 04 de outubro de 2018.

Vereador LUÍS ZANCO NETO

Presidente 2017/2018